



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 071

Recife, 12 de junho de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
UAST	5

REITORIA

PORTARIA Nº. 706/2017-GR, de 08 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010259/2017-58,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto Eventual, para o biênio 2017-2019, nas faltas e nos impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Programa de Pós Graduação Fitopatologia, o(a) servidor(a) ELINEIDE BARBOSA DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2288461. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 689/2015-GR, de 08/05/2017, e dispensar o(a) servidor(a) MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, Matrícula SIAPE nº. 2126762, da Função acima mencionada.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 708/2017-GR, de 08 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002967/2017-15,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto Eventual, para o quadriênio 2017-2021, nas faltas e nos impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Química, o(a) servidor(a) JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508305. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1.715/2012-GR, de 12/11/2012, e dispensar o(a) servidor(a) FLAVIA CHRISTIANE GUINHOS DE MENEZES BARRETO SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2323197, da Função acima mencionada.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 709/2017-GR, de 08 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000299/2017-91,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores YUMARA LUCIA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº. 1334523, INALDO FIRMINO SOARES, Matrícula SIAPE nº. 1460919, e pelo discente BRUNO HENRIQUE SOUZA BEZERRA, CPF nº. 080.434.844-81, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes

no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 710/2017-GR, de 08 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.012790/2017-65,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) ROMERO FALCÃO BEZERRA DE VASCONCELOS, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Irineide Teixeira de Carvalho	UFRPE
Demais Membros	Apolonio José Nogueira Silva	UFRN
	Jerônimo José Libonati	UFPE
	Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	UFPE
Suplentes	João Audifax César de Albuquerque Filho	UFRPE
	Pedro Roberto Almeida Viégas	UFS
Membro indicado pela CPPD	Jorge da Silva Correia Neto	UFRPE
Secretário(a)	Francy Laura Correia Gomes	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 711/2017-GR, de 08 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003725/2017-49,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 230/2017-GR, de 22/02/2017, composta pelos servidores CERES DUARTE GUEDES CABRAL DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1312288, BENEDITO LUIZ CORREA, Matrícula SIAPE nº. 384558, e MARCELLO NICOLELI, Matrícula SIAPE nº. 2513069, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UAST

PORTARIA Nº. 019/2017, 06 de junho de 2017

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº. 329/2017-GR, de 17 de março de 2017, resolve nomear a Comissão para escolha da COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (CICE) DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA, ficando a mesma composta pelos professores abaixo relacionados:

- Neilza Reis Castro de Albuquerque(Presidente) - Representante dos Docentes;
- Marilene Maria de Lima - Representante dos Docentes;
- Jadna Maria de Araújo - Representante dos Técnicos;
- Larissa Emanuele de Carvalho Paiva Costa - Representante dos Técnicos.

KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
Diretora Geral e Acadêmica da
Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST